



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de julho de 2024 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6246956: 1ª CONVOCAÇÃO - APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 23/2024 ? PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6246956>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 1ª CONVOCAÇÃO

#### APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 23/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na forma do disposto no item 6.6 e seguintes<sup>1</sup> do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 23/2024, homologado através do Edital n° 28/2024, de 24 de julho de 2024, **CONVOCA** as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas, para a comprovação dos requisitos exigidos no item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, bem como dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Classificação	Nome	Cargo	Carga Horária Semanal (h)
1º	MAIVANA CARLA ORO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
1º	JAQUELINE LEANI HEEP	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CECÍLIA	40

O prazo para apresentação das candidatas e dos documentos ao Departamento de Recursos Humanos será entre os dias 29 de julho a 31 de julho de 2024, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, conforme item 6.9 do edital.

Após a apresentação das candidatas e de seus documentos, estas serão encaminhadas para o Exame Admissional, atendendo a todas as exigências e após parecer favorável da Unidade de Controle Interno do Município de Cunhataí, serão nomeadas no respectivo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, em 26 de julho de 2024.

**LUCIANO FRANZ**  
Prefeito Municipal

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

<sup>1</sup> 6 DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

[...]

6.6 A convocação do candidato classificado será realizada por e-mail, telefone, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;

6.7 Fica a cargo do candidato a comunicação de alteração de contato, telefone, e-mail ou endereço, sendo considerado devidamente notificado em qualquer um dos meios acima listados, informados na ficha de inscrição.

6.8 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação.

6.9 Convocado, o candidato deverá apresentar a documentação constante do item 4.4 no prazo de 3 (três) dias úteis.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

**Para a contratação junto ao Município de Cunhataí, faz-se necessária a comprovação/apresentação dos seguintes documentos/requisitos:**

- a) Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) 01 (uma) Foto 3x4, colorida e recente (original);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (xerox);
- e) Certidão de nascimento/adoção dos filhos menores de 14 anos, se houver (xerox);
- f) Carteira de Trabalho, página da foto e o verso (xerox);
- g) Inscrição no PIS ou PASEP (xerox);
- h) RG e CPF, ou equivalentes (xerox);
- i) Título de eleitor (xerox);
- j) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, quando for o caso (xerox);
- k) Comprovantes de nível de escolaridade e especialização exigida para o cargo (xerox);
- l) Candidato a cargo regulamentado deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo (xerox);
- m) Comprovante de residência atualizado (xerox);
- n) Conta corrente no Banco do Brasil, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Sicredi ou Cresol;
- o) Telefone e e-mail para contato;
- p) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual - Cível e Criminal (original primeiro e segundo grau) da comarca de residência, emitida no sistema EPROC, disponível em <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>;
- r) Declaração de acumulação legal ou não acumulação de cargos;
- s) Declaração de Bens e Valores;
- t) Declaração de que não responde processo administrativo;
- u) Laudo Médico de aptidão para o cargo (RH do Município encaminha);
- v) Qualificação cadastral (original) disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- w) Ficha de Inscrição preenchida corretamente.



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino | Escolaridade: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

CTPS: PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Ag.: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E - mail \_\_\_\_\_

Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que ocupo \_\_\_\_\_  
(cargo/emprego/função) de \_\_\_\_\_ (discriminação) na Administração  
..... (direta/indireta) do Poder Público.....  
(federal/estadual/municipal) na forma prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal/1988.

Cunhataí/SC em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGO

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ **DECLARO** que não ocupo qualquer outro cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da administração direta ou indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ou que dos mesmos esteja afastado por motivo de licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que caracterize acumulação na forma da Lei, ou ainda, incompatibilidade de horários com o cargo que exercerei.

Cunhataí \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG n° \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, Servidor(a)  
Público(a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo efetivo, temporário ou comissionado de  
\_\_\_\_\_, DECLARO, que NÃO POSSUO BENS.

Cunhataí/SC, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante



# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO DE BENS

\_\_\_\_\_ brasileiro (a), CPF nº \_\_\_\_\_, Servidor  
(a) Público (a) do Município de Cunhataí - Santa Catarina, cargo de \_\_\_\_\_,  
DECLARO que POSSUO BENS MÓVEIS E/ OU IMÓVEIS, conforme descrição a seguir:

Obs: Pode ser substituída pela cópia da Declaração do Imposto de Renda.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	VALOR ESTIMADO

Cunhataí/SC \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante





# MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), CPF nº \_\_\_\_\_ e  
RG nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_, DECLARO, na  
forma do que dispõe a Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que não respondo a qualquer processo  
administrativo, criminal ou de execução. Assumo, sob as penas da Lei, a integral responsabilidade desta  
declaração.

Cunhataí/SC \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Declarante